



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVDMUZEQ0Y1OTBDQUIYOT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 16/05/2024

DECRETO Nº 043, de 16 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.3110.0000 - Transferência de Recursos do FNAS - Emendas		R\$ 50.500,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 55.500,00
Total dos Créditos		R\$ 55.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 50.500,00
06.012.8.244.11.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.0000 - Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 55.500,00
Total da Anulação		R\$ 55.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 16/05/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.0000	5.000,00	55.500,00
1.660.3110.0000	50.500,00	0,00
Total Recurso	55.500,00	55.500,00